



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 006 /2022

Telêmaco Borba, 28 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

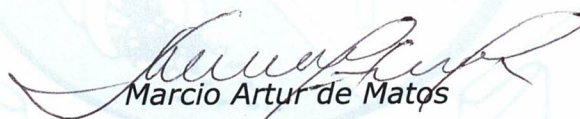
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de realizar a construção do novo terminal rodoviário do Município.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realizar a construção do novo terminal rodoviário do Município, devido a licitação ter sido concluída neste exercício de 2022 e a programação orçamentária ter sido oriunda do exercício anterior.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos

Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.519.480,11."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.519.480,11 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos), para construção do novo terminal rodoviário do Município, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1060	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1022 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	649.270,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			649.270,11

FONTE 769 – RECURSO Contrato de Repasse nº 909224/2020/MTUR/CAIXA Vinculado – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1060	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1023 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-769	2.870.210,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.870.210,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.519.480,11
--------------------------------------	--	--	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

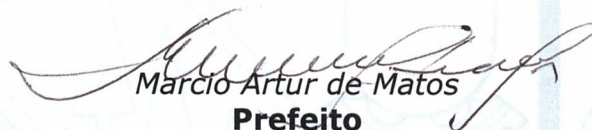
PODER EXECUTIVO

649.270,11 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e onze centavos) e excesso de arrecadação da fonte e recurso nº 769 no valor de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais).

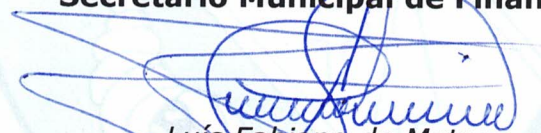
Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; fica incluída a ação 1060- Construção do Novo Terminal Rodoviário e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de
janeiro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Gestão Patrimonial e Contábil
Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos
Período: Dezembro /2021 Vinculos: 00000 Agrupado pelo vínculo principal: Não

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro				Disponibilidade a Utilizar		
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados	Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superavit	Déficit
00000 Recursos Ordinários (lives)	29.674.201,24	204.725,71	8.784.140,53	573.625,37	0,00	0,00	9.562.491,61	20.111.709,63	
Total Geral	29.674.201,24	204.725,71	8.784.140,53	573.625,37	0,00	0,00	9.562.491,61	20.111.709,63	0,00

NOTA: A conta 1135108xx não é considerada no cálculo da coluna 'Disp. Caixa'.


Agostinho Romão
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRS/CPF: 55566/06